



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@ligbr.com.br

PORTÁRIA Nº 07 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno em consonância com a lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica instituindo ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 23 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas 16 de Junho de 2004.

Jose Mário Dias da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas